PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 231/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, recapeamento nas ruas do bairro João de Barro. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois foi realizado recuperação das ruas, (operação tapa buracos), por isso, seria muito bom se fosse feito um recapeamento nas mesmas. Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB